

DECRETO Nº 005/2007

Data: 30/01/2008

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta e,

CONSIDERANDO, as festas carnavalescas, um dos marcos da cultura brasileira,

CONSIDERANDO, a importância da data reconhecida mundialmente devido a alegria de nosso povo.

DECRETA

Art. 1º: ponto facultativo no município de Campos de Júlio, no dia 04/02/2008.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito .



José Odil da Silva
Prefeito Municipal